



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Secretaria de Fazenda

RESOLUÇÃO SMF Nº 03 DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

Inclui dispositivo a Resolução SMF nº 2 de 26 de novembro de 2010, relativo à solicitação de Certidão Negativa de Débitos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a implantação do sistema informatizado para a impressão de certidões,

CONSIDERANDO a necessidade de definir procedimentos relativos à emissão de certidões no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda.

RESOLVE:

Art. 1º. Inclui o § 3.º ao artigo 5º da Resolução SMF nº 2 de 26 de novembro de 2010.

§ 3.º Alternativamente ao disposto no caput deste artigo, o pedido de Certidão Negativa de Débitos poderá ser efetuado através da página da Secretaria de Fazenda no endereço eletrônico ("www.spe.riodasostras.rj.gov.br").

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 02 de setembro de 2011.

Rio das Ostras, 02 de setembro de 2011.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda